



INDICAÇÃO Nº 44 /2026

Conforme o Regimento Interno deste Poder Legislativo, solicito à Mesa Diretora, após discussão em Plenário, dê conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Luciano Barbosa, junto à Secretaria Municipal de Saúde, do que subsegue:

PROVER MEIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO PERMANENTE DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO E SOCIAL DESTINADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL COMPOSTA POR PSICÓLOGOS E ASSISTENTES SOCIAIS.

JUSTIFICATIVA

Os servidores públicos municipais desempenham um papel fundamental na execução das políticas públicas e no atendimento à população. Eles enfrentam diariamente demandas complexas, pressão emocional, sobrecarga de trabalho e situações de vulnerabilidade social, o que impacta sua saúde mental e qualidade de vida.

A implantação de um atendimento psicológico e social institucionalizado tem como objetivos principais:

- Promover a valorização e o cuidado com os servidores.
- Prevenir adoecimentos mentais, estresse ocupacional e afastamentos laborais.
- Fortalecer o equilíbrio emocional e a qualidade das relações de trabalho.
- Melhorar a eficiência e a humanização do serviço público.
- Garantir suporte social em situações de vulnerabilidade pessoal e familiar.

Investir no cuidado com os servidores é, portanto, um investimento na qualidade do atendimento prestado à população, reforçando o princípio de que é essencial cuidar de quem cuida.

Dê-se ciência desta à imprensa local.

Sala das Sessões Vereador Benício Alves de Oliveira, 27 de fevereiro de 2026.


Julia Henrique
Vereadora


Câmara Municipal de Arapiraca
PROTÓCOLO Nº 44
DIAS 27 DE FEVEREIRO DE 2026
RP